



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

RESOLUÇÃO Nº 796 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza a Câmara Municipal de Vassouras a promover doação de Computadores (CPU) E Monitores de seu patrimônio para outros órgãos Públicos do Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, faço saber que a Câmara de Vassouras aprovou, e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vassouras autorizado a doar os Computadores (CPU) e Monitores abaixo relacionados, do patrimônio da Câmara Municipal de Vassouras, para outros órgãos Públicos do Município.

a) Computador com processador AMD Sempron 1.0GHz – 256 MB Ram – 40GB HD, registrado no Patrimônio o n.º 07.0560.

b) Computador com processador AMD Sempron 1.6GHz – 256 MB Ram – 40GB HD, registrado no Patrimônio sob o n.º 07.0669.

c) Computador com processador Intel Pentium 4 – 2.26GHz – 256 MB Ram – 40GB HD, registrado no Patrimônio sob o n.º 07.0596.

d) Monitor Samsung CRT 17", registrado no Patrimônio sob o n.º 07.0742.

e) Monitor Samsung CRT 17", registrado no Patrimônio sob o n.º 07.0743.

f) Monitor Proview CRT 15", registrado no Patrimônio sob o n.º 07.0536.


Presidente Municipal de Vassouras
presidência



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

g) Computador com processador AMD Sempron 1.6GHz – 256 MB Ram – 80GB HD, com Monitor Philips CRT 17", registrado no Patrimônio sob o n.º 07.0720.

h) Computador com processador AMD Sempron 1.6GHz – 256 MB Ram – 80GB HD, com Monitor Philips CRT 17", registrado no Patrimônio sob o n.º 07.0721.

Art. 2º - A Doação, caso ocorra, deverá ser concretizada através de TERMO, no qual constará as características dos Computadores e Monitores expressos no artigo 1º do presente. Deverá constar ainda, o recebimento dos mesmos pelo Responsável pelo respectivo órgão Público do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Renan Vinícius Santos de Oliveira
Presidente

Esta Resolução foi afixada em local próprio.
Em 11 de dezembro de 2007.



George de Souza Silva
Agente Administrativo